CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Fls. 478
Em 04 / 11 / 1996
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.399/96

DENOMINA A RUA "JOÃO PAULO EFFGEN".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOÃO PAULO EFFGEN" a atual via pública que tem início na Rua "Joanito Campos" e término na Rua vulgarmente chamada de Rua "São Judas Tadeu", em Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 08 de outubro de 1996.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal

8/11/96

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO:

O Sr. JOÃO PAULO EFFGEN, filho de Antônio Effgen e de Dona Augusta Effgen, brasileiros , nascido aos 20 de fevereiro de 1929, estado civil viuvo, faleceu com 63 anos de idade, deixando so seguintes filhos: Helder Effgen, Almir Paulo Effgen, Juvêncio Antônio Effgen e Kátia Aparecida Effgen. Dedicou parte de sua vida junto à Comunidade de santa Isabel, onde repetiu vários mandatos de Coordenador Geral. Seu trabalho sempre foi desenvolvido em favor dos necessitados. Pessoa de caráter ilibado, personalidade invejável pudor e inquestionável dignidade.

Viveu sempre ao lado dos familiares, dos amigos, sempre cultivando boas amizades, e além desta dedicação, foi também fundador do VIEC.

Por todas estas qualidades e dedicação do trabalho em favor de outrem, sugerimos, assim como acordo dos familiares, que a rua, cujo desenho segue em anexo em Santa Isabel, receba o seu nome, como uma justa homenagem à pessoa do Sr. João Paulo Effgen.

À consideração dos ilustres pares.

Em: 11 de setembro de 1996.

PEDRO AGOSTINHO DA PENHA
VEREADOR

8/11/96

Exmo. Sr.
Pedro Agostinho da Penha
DD. Vereador da Câmara Municipal de Domingos Martins

Venho através deste, colicitar de V. Exa.,que se possível faça constar como Lei na Prefeitrua Municipal, o nome da rua que/ dá início à Rua Joanito Campos e término na São Judas Tadeu, conforme cópia do mapa em anexo, de **"Rua João Paulo Effgen"**, por se tratar / de pessoa que em muito tem lutado em favor de nossa comunidade, assim como vontade de seus familiares. A rua em qustão localizada aqui na / Vila de Santa Isabel, ainda acha-se sem nome, o que por certo dificulta endereços e correspondências.

Na certeza da atenção, somos sempre gratos

Santa Isabel, 26 de agosto de 1996.

Requerente Geruza Simmer Bruno
Jorge Bruno

Familiares: ALMIR PAULO EFFGEN.
Rita José Effgen
Kátia Aparecida Effgen

8/11/96

...IL E TABELIO...
...isa erhardt Wruck
...ficial do Registro Civil
Wania Wruck
Escrevente Autorizada
Domingos Martins - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE ESPIRITO SANTO - - - - - - - - - -
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS - - - - - - - - -
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - - - - - - - - -
DISTRITO DE SEDE - - - - - - - - - - - - - - -

- - - HELGA ELSA GERHARDT WRUCK - - -

Oficial TITULAR - - do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 09 de Fevereiro - - - de 1992, no Livro Nº C-07 - - -, à fls. 171 - - -, sob o Nº 1.113 - - -, foi feito o Registro de Óbito de JOÃO PAULO EFFGEN . - - - - - - - - - - - - - -

JUSTIFICATIVA

O Sr. JOÃO PAULO EFFGEN, filho de Antonio Effgen e de Dona Augusta Effgen, brasileiros, nascido aos 20 dias de fevereiro de 1929, estado civil viuvo, faleceu com 63 anos de idade, / deixando os seguintes filhos: Heldér José Effgen, almir Paulo Effgen, Juvencio Antonio Effgen e Katia Aparecida Effgen. Dedicou / parte de sua vida junto a Comunidade de Santa Isabel, onde repetiu vários mandatos de Coordenador Geral. Seu trabalho sempre foi desenvolvido em favor dos necessitados. Pessoa de caráter ilibado, personalidade de invejável pudor e inquestionável dignidade.

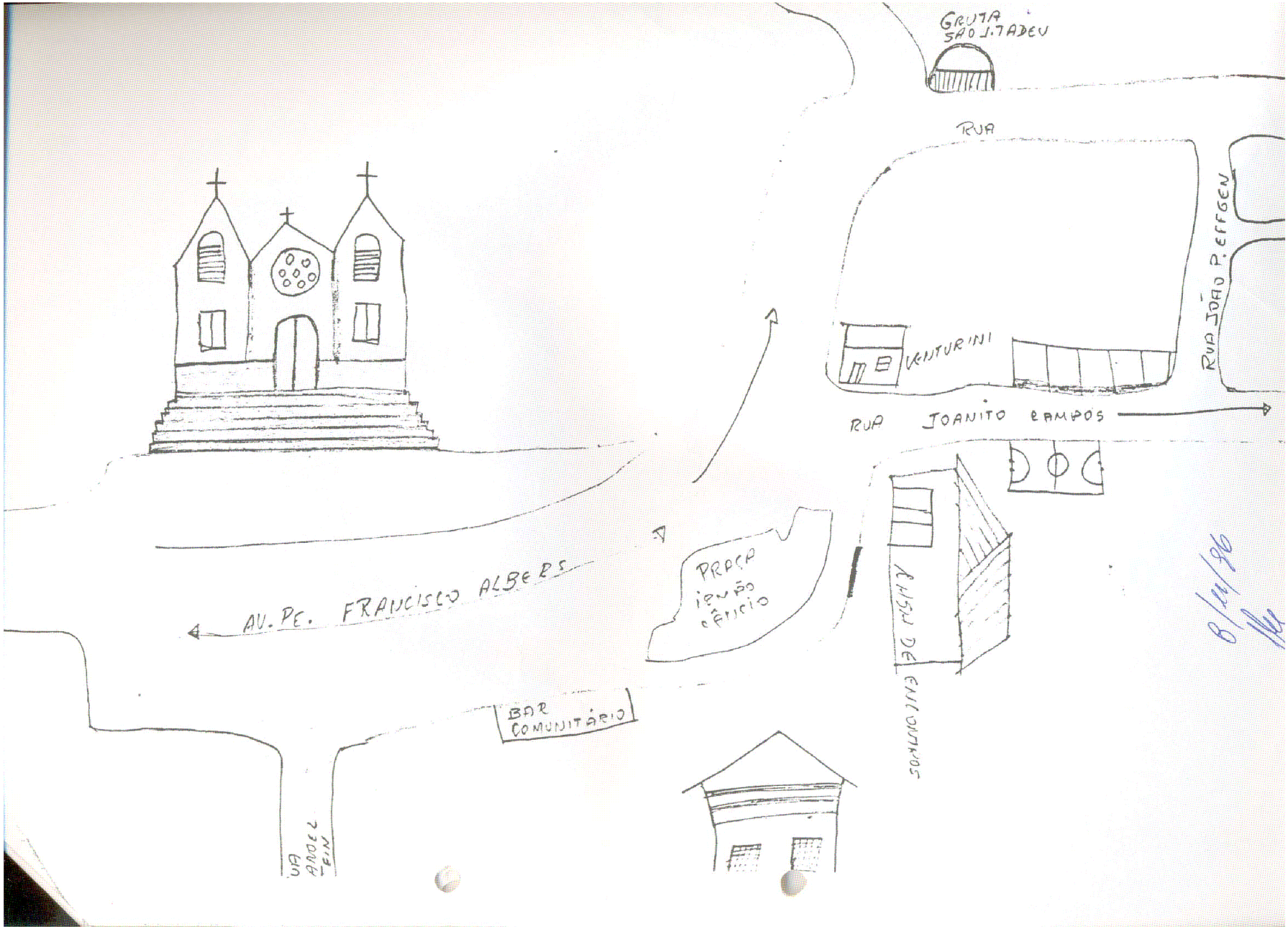
Viveu sempre ao lado dos familiares, ,dos amigos, sempre cultivando boas amizades, e além desta dedicação, foi também fundador do VIEC.

Por todas estas qualidades e dedicação do trabalho em favor de outrem, sugerimos, assim como acordo dos familiares, / que a rua, cujo desenho segue em anexo em Santa Isabel, receba o seu nome, como uma justa homenagem à pessoa do senhor João Paulo Effgen.

Santa Isabel, 09 de setembro de 1996.

Pedro Agostinho da Penha
Vereador

8/10/96


GRUTA
SÃO J. TADEU
RUA
RUA JOÃO P. EFFGEN
VENTURINI
RUA JOANITO RAMPOS
PRAÇA
PADRE
AVENIDA DE ENTRONCAMENTO
AV. PE. FRANCISCO ALBERS
BAR
COMUNITÁRIO
RUA
ANGEL
TIN
8/11/96